

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9396033/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rua dos Guajajaras, nº. 1707, Bairro Barão Preto, CEP: 30.180-099, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP nº 0472, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede em Brasília inscrita no CNPJ 01.017.250/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HUMBERTO AGENOR CÂNCADO LIMA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo, em decorrência do Processo Licitatório nº 1441003 000138/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Proposta Comercial respectiva, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da Lei Estadual nº 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 44.786/2008, Decreto Estadual nº 44.786/2018 e demais normas pertinentes, celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 06/10/2024 e término em 05/10/2025.
- 2.2.** Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco) ao valor do contrato originário, fundamentado no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1.** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 510.937,50** (quinhentos e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. COM ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
01	EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL, VIA SISTEMA INFORMATIZADO. AUTO-RESERVA.	625	817,50	R\$ 408.750,00	R\$ 102.187,50	R\$ 510.937,50

VALOR TOTAL	R\$ 510.937,50
-------------	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária n 1441.03.092.726.4150.0001.339033.04.0.10.1 e 1441.03.128.726.2068.0001.339033.04.0.10.1 do orçamento em vigor, da L n°. 24.678/2024 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

Belo Horizonte, de de 2024.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HUMBERTO AGENOR CANCADO LIMA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cançado registrado(a) civilmente como Humberto Agendor Cançado, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 11/09/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 11/09/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0330137** e o código CRC **BABFC1B0**.